



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ; CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

EDITAL DE PREGÃO Nº 19/2023 - NA FORMA ELETRÔNICA. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O PREFEITO, do MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo **menor preço, em regime de menor valor global por lote**, para a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme especificação descritas no Anexo-I, do edital, no sistema registro de preços.

O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, artigos 42, 43, 44, 45, e 46 da LC-123/2006, e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

Recebimento das Propostas: das 08h00min. do dia 14/04/2023 às 08h30min. do dia
28/04/2023

Abertura das propostas: das 08h30min. Às 09h00min do dia 28/04/2023

Início da sessão de disputa de preços: 09h00min. do dia 28/04/2023

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link - licitações”
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

OBJETO - Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

Valor Máximo da Licitação: R\$ 500.907,62 (Quinhentos Mil, Novecentos e Sete Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Compõem este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO 01** Descrição do Objeto
- ANEXO 02** Minuta da Ata de Registro de Preços
- ANEXO 03** Exigências para Habilitação
- ANEXO 04** Declaração de Idoneidade
- ANEXO 05** Declaração de fato superveniente impeditivo de habilitação
- ANEXO 06** Declaração de inexistência de empregado menor no quadro da empresa empregadora
- ANEXO 07** Carta proposta para fornecimento do objeto do Edital
- ANEXO 08** Procuração nomeando representante Legal
- ANEXO 09** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
- ANEXO 10** Ficha técnica descritiva
- ANEXO 11** Declaração de Cumprimento de Requisitos de Habilitação
- ANEXO 12** Atestado de Capacidade Técnica
- ANEXO 13** Declaração de Inexistência de Vínculo Parentesco
- ANEXO 14** Declaração de Recebimento

1.0 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**.
- 1.2 Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de BARRA DO JACARÉ, denominado Pregoeiro (a), mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Bll compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
- 1.3 O presente edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da LC 123/2006, atendendo o direito de prioridade para microempresa de pequeno porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.

2.0 RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

- 2.1 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3.0 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 Os lotes 052 ao 078 são exclusivos à participação de empresas MEI, ME e EPP.

- 3.1 Poderão participar desta Licitação qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada no objeto desta licitação e que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos;
- 3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;
- 3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas;
- 3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.
- 3.5 Para participação na licitação, os interessados deverão credenciar-se diretamente ou através de uma corretora de mercadorias associada à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil**, **telefone: (041) 3042-9909** – até horário fixado neste Edital para apresentação da proposta e início do pregão.

- 3.6 A participação no pregão está condicionada obrigatoriamente a inscrição e credenciamento do licitante, até o limite de horário previsto, e deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) **Termo de Credenciamento (instrumento particular de mandato)**, declarando cumprir as exigências do Edital, bem como outorgando poderes específicos de sua representação (direta ou indireta) no pregão, conforme modelo do **ANEXO 08**.

b) **Ficha técnica descritiva (única)** com todas as especificações do objeto da licitação em conformidade com o **ANEXO 10**; e

2460
c) **inserção no sistema** do valor inicial de cada item e a respectiva marca do produto (digitando "produto sem marca" quando for o caso, ex. serviços).

3.7 O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do licitante que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente aos custos pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, consoante tabela fornecida emitida pela entidade, nos termos do artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.520/2002.

3.8 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto consoante com o modelo do Anexo 10, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4.0 REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro (a), com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

4.2. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

4.2.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 3.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer corretora de mercadorias associada à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pela própria Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema de compras do site: www.bll.org.br

4.3. A participação do licitante no Pregão eletrônico se dará por meio de corretora contratada para representá-lo, ou diretamente pela BLL, que deverá manifestar em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa

da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil;

- 4.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
- 4.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;
- 4.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador direto, ou da corretora de mercadorias) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.
- 4.9. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 4.10. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.
- 4.11. A partir do horário previsto no Edital e no sistema para cadastramento e encaminhamento da proposta inicial de preço, terá início à sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das propostas;
- 4.12. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor;
- 4.13. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o lote;
- 4.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;
- 4.15. Não será aceita ficha técnica com valores superiores ao máximo fixado no Edital (REFERENTE AO VALOR DO ITEM). O descumprimento desse requisito implicará na desclassificação do licitante;**
- 4.16. Fica a critério do Pregoeiro (a) a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante, mesmo que antes do início da disputa de lances;**
- 4.17. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes;
- 4.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro (a), no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro (a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos

atos realizados;

4.19. Quando a desconexão persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica (*e-mail*) divulgando data e hora da reabertura da sessão;

4.20. Os lotes serão enviados para a etapa de lances da sessão pública e ficará em disputa por 10 (dez) minutos e ao final dos 10 (dez) minutos, iniciará a prorrogação automática de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados ao sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo, em hipótese alguma, as empresas apresentarem novos lances; **(MODO DE DISPUTA ABERTO)**;

4.20.1. Devido a imprevisão de tempo extra, as Empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderá resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil;

4.21. Facultativamente, o Pregoeiro (a) poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação;

4.22. O sistema informará a proposta de menor preço (ou melhor proposta) imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

4.23. Os documentos **relativos à habilitação, solicitados no Anexo 3, e Anexos, 4, 5, 6 e 7 deste Edital** (e quando a empresa se enquadrar no regime ME/EPP enviar também o **Anexo 9**), da Empresa vencedora, **deverão ser encaminhados por meio da opção "UPLOAD" no Sistema BLL no momento da formulação de sua proposta**, e num prazo limite de 2 (duas) horas para o anexo da proposta de preços readequada conforme os lances também no Sistema BLL. O não cumprimento do referido prazo acarretará a desclassificação da proposta vencedora, passando-se assim, para a segunda colocada. Após a conferência dos documentos enviados, se estiverem de acordo com o solicitado será declarada a empresa vencedora do lote e aberto o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

4.23.1. O envio da documentação via **UPLOAD no momento da inserção da proposta no sistema BLL**, nos termos do **subitem 4.23**, está previsto no artigo 26 do decreto nº10.024/2019 e também proporcionará agilidade na análise da documentação e consequente adjudicação e homologação do processo; **ficando dispensado** o envio dos documentos físicos.

4.24. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da documentação original dentro das condições dispostas no item 4.23. Será informado no chat o horário e a data exata em que se continuarão os trabalhos;

4.25. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido, acarretará nas sanções previstas no item 11.2, deste Edital, podendo o Pregoeiro (a) convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente;

4.26. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor;

4.27. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação;

4.28. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço;

Obs. Quando for constatado o empate, conforme estabelece os artigos 44 e 45 da LC 123/2006, o Pregoeiro (a) aplicará os critérios para o desempate em favor ME/EPP. Após o desempate, poderá o Pregoeiro (a) ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.

5.0. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

5.1. O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

5.2. Na ficha técnica deverá, obrigatoriamente, ser informado no campo próprio as **ESPECIFICAÇÕES, MARCAS** e quando for o caso, informar se a empresa é ME/EPP. A não inserção de arquivos ou informações contendo as especificações e as marcas dos produtos neste campo, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta;

5.3. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no ANEXO 01;

5.4. A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão;

Obs. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica (anexo 10) sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006;

6.0. PROPOSTA ESCRITA E FORNECIMENTO

6.1. A Empresa vencedora terá o prazo de 02 (duas) horas posterior ao término da disputa, onde deverá anexar no sistema BLL a Carta proposta de Fornecimento (**ANEXO 07**), com os valores oferecidos após a etapa de lances e classificação; em conformidade com o Relatório de Vencedores emitido pelo Sistema BLL; rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta bancária, no prazo estipulado no item 4.23, deste Edital;

6.2. **Obs. Na proposta escrita, deverá conter:**

a) Os valores dos impostos já deverão estar computados no valor do produto ou destacados;

b) O prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;

c) Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente conforme descrito no ANEXO 01, deste Edital;

d) Data e assinatura do Representante Legal da proponente;

2675
6.3. Atendidos todos os requisitos, será(ão) considerada(s) vencedora(s) a(s) licitante(s) que oferecer(em) o **MENOR PREÇO, DO TIPO MENOR VALOR POR LOTE**;

6.4. Os preços cotados deverão estar inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital.

6.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor;

6.7. Serão desclassificadas as propostas que:

6.8. Contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários;

6.9. Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) insuficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado;

6.10. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro(a). Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

7. GARANTIA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

7.1. A Empresa vencedora deverá apresentar o bem objeto desse edital com o prazo de garantia conforme determina a legislação, contados a partir do recebimento dos mesmos.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de Menor Preço, observado o prazo para fornecimento, as especificações técnicas, parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste Edital;

8.2. Em atendimento ao disposto no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, encerrada a fase de lances, se a proposta de menor lance não tiver sido ofertada por microempresa ou empresa de pequeno porte e o sistema eletrônico identificar que houve proposta apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta de menor lance, será procedido o seguinte:

a) microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, será convocada pelo sistema eletrônico, via "chat" de comunicação do pregão eletrônico para, no prazo de 5 (cinco) minutos após a convocação, apresentar nova proposta inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias, será adjudicada em seu favor o objeto do pregão;

b) no caso de empate de propostas apresentadas por microempresas ou empresas de pequeno porte que se enquadrem no limite estabelecido no subitem 8.2.1, o sistema realizará um sorteio eletrônico entre elas para que se identifique aquela que primeiro será convocada para apresentar melhor oferta, na forma do disposto na alínea "a".

c) não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da alínea "a" anterior, serão convocadas as remanescentes, quando houver, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.2.1 Na hipótese da não contratação nos termos previstos no subitem 8.2.1, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame, desde de que atenda aos requisitos de habilitação.

8.2.2. O Pregoeiro(a) anunciará o licitante detentor da proposta ou lance de menor valor,

imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor;

8.3. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro (a) examinará a proposta ou o lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Se for necessário, repetirá esse procedimento, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Ocorrendo a situação a que se referem os subitens 4.26 e 4.27 deste Edital, o Pregoeiro (a) poderá negociar com a licitante para que seja obtido melhor preço;

8.4 Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9.0 - DA HABILITAÇÃO

9.1 Conforme quesitos contidos no ANEXO 03, deste edital.

10. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

10.1. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente;

10.2. Ao final da sessão, o proponente que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro (a) poderá fazê-lo, através do seu representante, manifestando sua intenção com registro da síntese das suas razões, sendo-lhes dado prazo para juntar memoriais de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

10.3. Na falta de manifestação imediata no momento e tempo estipulado durante a licitação e motivada importará a preclusão do direito de recurso;

10.4. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente;

10.5. Os recursos contra decisões do Pregoeiro (a) não terão efeito suspensivo;

10.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.7. **Os recursos deverão ser realizados na plataforma da BLL compras e deverão ser enviados em duas vias. Uma via original deverá ser encaminhada para a Prefeitura Municipal de BARRA DO JACARÉ, no endereço: Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro – BARRA DO JACARÉ PR – CEP 86.385.000, setor de licitação, esta via deverá estar em papel timbrado com o nome da empresa, as razões do recurso e assinatura do representante legal para que possa ser anexada no processo-. Junto com este documento original, deverá ser enviado também uma cópia por e-mail pmbj@uol.com.br, para que seja possível a publicação on-line das razões do recurso interposto e a decisão cabida à este.**

11. DAS MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto

licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).

b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

11.2. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à (citar o órgão) pelo infrator:

a) advertência;

b) multa;

c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade

11.3. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

11.4. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) "**prática obstrutiva**":

II - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática;

III - atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

IV - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral,

2467
mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

V - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

12. FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

12.1. Homologada a licitação pela autoridade competente, O Município de BARRA DO JACARÉ firmará contrato/ata específico com o PROPONENTE VENCEDOR visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta anexo 02 que integra este Edital;

12.3 O PROPONENTE VENCEDOR terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o Contrato, quando deverá comparecer à Prefeitura Municipal sito a Rua Rui Barbosa nº 96 – Centro, BARRA DO JACARÉ – Paraná, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo PROPONENTE VENCEDOR durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Município de BARRA DO JACARÉ.

12.3 A recusa injustificada do concorrente vencedor em assinar ata de registro de preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido no presente instrumento, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas nos itens 11.1 e 11.2, deste edital, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da a sua compatibilidade de proposta e habilitação, com esta licitação, para celebração do Contrato;

13. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO

13.1 O prazo de entrega dos objetos licitados será de 20 dias após a emissão da ordem de compra de empenho;

13.2 O bem, objeto desse pregão, deverá estar em conformidade com o que foi solicitado no edital;

14. PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado após entrega do objeto acompanhado da nota fiscal, mediante a liberação de recursos conveniados, até 15 dias após o protocolo da fatura;

14.2 No preenchimento da nota fiscal, além do número da licitação, deverá conter o número do convênio, Contrato de repasse e programa; Quando se tratar de aquisição de veículo observar a existência ou não, de Alienação Fiduciária.

14.3 Dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	2440	05.001.10.301.0005.2027	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2710	05.001.10.301.0005.2031	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	2930	05.001.10.301.0005.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

2468

2023	2940	05.001.10.301.0005.2034	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3220	05.002.10.304.0005.2039	494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3300	05.002.10.304.0005.2040	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3310	05.002.10.304.0005.2040	1494	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	3790	06.001.08.243.0006.6046	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	4140	06.001.08.244.0006.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6950	09.001.12.361.0012.2093	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6960	09.001.12.361.0012.2093	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	6970	09.001.12.361.0012.2093	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7400	09.001.12.361.0012.2096	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7740	09.001.12.365.0012.2100	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7750	09.001.12.365.0012.2100	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2023	7760	09.001.12.365.0012.2100	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

15 REAJUSTAMENTO

15.1 Os preços oferecidos serão irrealizáveis, salvo, as situações que fica evidente a necessidade de efetuar o reequilíbrio de valores.

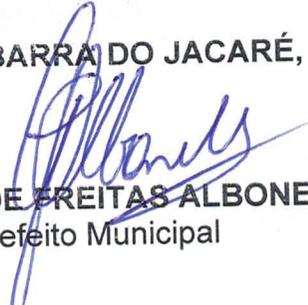
16 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de BARRA DO JACARÉ revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Município de BARRA DO JACARÉ poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura;
- 16.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das Informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
- 16.3 É facultado ao Pregoeiro(a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;
- 16.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro(a), sob pena de desclassificação/inabilitação;
- 16.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta;
- 16.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação;
- 16.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado;
- 16.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro(a);
- 16.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste

Edital;

- 16.10 Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.
- 16.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Andirá/PR, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro(a);
- 16.12 O Pregoeiro(a) e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 8hs00min às 17 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Endereço Rua Rui Barbosa, Centro, BARRA DO JACARÉ, Paraná, para melhores esclarecimentos. Ressalta-se que mesmo durante o período de férias, haverá equipe de plantão para atendimento dos interessados;
- 16.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente;
- 16.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do Pregoeiro (a) em contrário.
- 16.15 Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões relacionadas com este Edital ou o Contrato vinculado a esta licitação fica eleito o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, excluindo qualquer outro, por mais especial que seja.

PAÇO MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, EM 28/03/2023.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

ANEXO I – DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

1 – OBJETO / JUSTIFICATIVA:

1.1 O presente Pregão tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, ARTIGOS DE DANÇA E MATERIAIS ESPORTIVOS, conforme especificações abaixo.

1.1.1 Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descritas no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

1.1.2 Para comprovação da qualidade dos produtos, caso seja necessário, será solicitado amostra. O prazo de entrega das amostras serão de até 15 (quinze) dias, após a solicitação do setor competente.

2 - ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS / PREÇO ESTIMADO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25069	AVENTAL BATA JALÉCO FEMININO FRENTE E COSTA C/ AMARRA LATERAL, PERSONALIZADA LOGO, COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL, COR A DEFINIR, TECISO EM OXFORD. TAMANHO P AO GG.	80,00	UN	49,50	3.960,00
TOTAL						3.960,00
Lote: 2 - Lote 002						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25070	AVENTAL DE TECIDO OXFORD COM BOLSO CENTRAL. TAMANHO ÚNICO, MAS POSSUI REGULAGEM NO PESCOÇO. PERSONALIZADA COM LOGO, COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL, COR A DEFINIR.	75,00	UN	47,11	3.533,25
TOTAL						3.533,25
Lote: 3 - Lote 003						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25071	AVENTAL TEMA FESTA JUNINA FRANZIDO COM 3 CAMADAS DE BABADOS, COM DETALHE EM RENDINHA NA BEIRINHA DOS BABADOS. TAMANHO APROXIMADO DO PEITORAL 25X25 CM. COMPRIMENTO DA SAIA TOTAL APROXIMADAMENTE 50 A 60CM. CADA BABADO TEM 22 CM E SE SOBREPÕE. A LARGURA DA SAIA TEM APROXIMADAMENTE 70 A 90 CM. AMARAÇÃO DO AVENTAL A MEDIDA A DEFINIR. O AVENTAL É FRENTE ÚNICA. COR A DEFINIR (LISO, ESTAMPADO OU XADREZ) SEMPRE USANDO 2 CORES, EM TECIDO TRICOLINE.	170,00	UN	89,74	15.255,80
TOTAL						15.255,80
Lote: 4 - Lote 004						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25045	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G E GG •COR A DEFINIR	174,00	UN	50,20	8.734,80

		•COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA				
		•TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE				
TOTAL						8.734,80

Lote: 5 - Lote 005

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25046	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G1 AO G3 •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	125,00	UN	53,71	6.713,75

TOTAL

6.713,75

Lote: 6 - Lote 006

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25044	BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO PP AO M •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA •TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	222,00	UN	48,08	10.673,76

TOTAL

10.673,76

Lote: 7 - Lote 007

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25051	BLUSA DE MOLETOM UNISSEX FEITA EM MALHA DOUBLE DE ALTA QUALIDADE. BLUSA FECHADA COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHAO 02 AO 16 TRAMA: DOUBLE FACE FELPADO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 300GR/M². NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. COR A DEFINIR.	330,00	UN	109,78	36.227,40

TOTAL

36.227,40

Lote: 8 - Lote 008

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25050	BLUSA DE MOLETOM UNISSEX FEITA EM MALHA DOUBLE DE ALTA QUALIDADE. BLUSA FECHADA COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHAO P AO GG TRAMA: DOUBLE FACE FELPADO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 300GR/M². NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA	245,00	UN	127,00	31.115,00

470

		BLUSA. COR A DEFINIR				
--	--	----------------------	--	--	--	--

TOTAL 31.115,00

Lote: 9 - Lote 009

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25073	BLUSA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ) •MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER •COR A DEFINIR •COM ZÍPER •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE	16,00	UN	68,50	1.096,00

TOTAL 1.096,00

Lote: 10 - Lote 010

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25040	BONÉ •PERSONALIZADO COM ESTAMPA ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE •COR A DEFINIR	520,00	UN	26,83	13.951,60

TOTAL 13.951,60

Lote: 11 - Lote 011

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25052	CALÇA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280 GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR	460,00	UN	43,58	20.046,80

TOTAL 20.046,80

Lote: 12 - Lote 012

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25053	CALÇA TAMANHO P AO GG HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR	105,00	UN	59,48	6.245,40

TOTAL 6.245,40

Lote: 13 - Lote 013

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25152	CALÇA TAMANHO P AO GG DE BEBE HELENCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M, COM ELASTICO NA CINTURA	20,00	UN	31,75	635,00

		COR A DEFINIR				
--	--	---------------	--	--	--	--

TOTAL						635,00
-------	--	--	--	--	--	--------

Lote: 14 - Lote 014

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25086	CALÇÃO DE FUTEBOL LISO TAMANHO 6 AO 16 GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E NUMERAÇÃO.	45,00	UN	46,85	2.108,25

TOTAL						2.108,25
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 15 - Lote 015

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25085	CALÇÃO DE FUTEBOL LISO TAMANHO P E M GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E NUMERAÇÃO.	45,00	UN	49,03	2.206,35

TOTAL						2.206,35
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 16 - Lote 016

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25077	CAMISA DE GOLEIRO P AO GG GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA LONGA, COM NÚMERO 1. EMBLEMA: PERMITE PERSONALIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	14,00	UN	76,51	1.071,14

TOTAL						1.071,14
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 17 - Lote 017

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
	25078	CAMISA NUMERADA PARA JOGOS UNISSEX TAMANHO P AO GG MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA: MANGA CURTA, COM NUMERAÇÃO, EMBLEMA PERSONALIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	70,00	UN	66,12	4.628,40

TOTAL						4.628,40
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 18 - Lote 018

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25079	CAMISA NUMERADA PARA JOGOS UNISSEX TAMANHO 10 AO 16 MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA: MANGA CURTA, COM NUMERAÇÃO, EMBLEMA PERSONALIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	70,00	UN	61,87	4.330,90

TOTAL						4.330,90
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 19 - Lote 019

Item	Código do	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo
------	-----------	-------------------------	------------	---------	--------------	--------------

	produto/ serviço					total
1	25063	CAMISETA INFANTIL MANGA LONGA UNISEX TAMANHO 01 AO 16 •COR E GOLA A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	480,00	UN	51,75	24.840,00

TOTAL 24.840,00

Lote: 20 - Lote 020

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25058	CAMISETA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 •GOLA V ou REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	615,00	UN	41,71	25.651,65

TOTAL 25.651,65

Lote: 21 - Lote 021

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25068	CAMISETA INFANTIL TAMANHO 02 AO 16 •GOLA REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO NAS DUAS MANGAS, NA FRENTE E NAS COSTAS, CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE (PROERD) TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	100,00	UN	44,25	4.425,00

TOTAL 4.425,00

Lote: 22 - Lote 022

Item	Código do produto/ serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25065	CAMISETA MANGA LONGA UNISEX TAMANHO G AO GG •COR E GOLA A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	55,00	UN	59,71	3.284,05

TOTAL 3.284,05

Lote: 23 - Lote 023

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	-------

479

	do produto/serviço		idade	de	máximo	máximo total
1	25066	CAMISETA MANGA LONGA UNISEX TAMANHO G1 AO G3 •COR E GOLA A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	40,00	UN	61,47	2.458,80

TOTAL

2.458,80

Lote: 24 - Lote 024

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25064	CAMISETA MANGA LONGA UNISEX TAMANHO P AO M •COR E GOLA A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	100,00	UN	59,71	5.971,00

TOTAL

5.971,00

Lote: 25 - Lote 025

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25059	CAMISETA REGATA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 •GOLA V ou REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	420,00	UN	35,56	14.935,20

TOTAL

14.935,20

Lote: 26 - Lote 026

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25061	CAMISETA REGATA TAMANHO G E GG •GOLA V ou REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	56,00	UN	42,25	2.366,00

TOTAL

2.366,00

Lote: 27 - Lote 027

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	-------

do produto/serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total	
1	25062	CAMISETA REGATA TAMANHO G1 AO G3 •GOLA V ou REDONDA	37,00	UN	44,72	1.654,64
<ul style="list-style-type: none"> •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE 						
TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE						
TOTAL					1.654,64	

Lote: 28 - Lote 028

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25074	CAMISETA REGATA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ)	20,00	UN	39,75	795,00
<ul style="list-style-type: none"> •GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR •SEM MANGA; •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS 						
ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE						
TOTAL						795,00

Lote: 29 - Lote 029

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25060	CAMISETA REGATA TAMANHO P E M	60,00	UN	40,73	2.443,80
<ul style="list-style-type: none"> •GOLA V ou REDONDA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE 						
TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE						
TOTAL						2.443,80

Lote: 30 - Lote 030

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25067	CAMISETA TAMANHO P AO GG •GOLA REDONDA	40,00	UN	45,87	1.834,80
<ul style="list-style-type: none"> •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS •ESTAMPADO O LOGO NAS DUAS MANGAS, NA FRENTE E NAS COSTAS, CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE (PROERD) 						

		TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE				
--	--	------------------------------------	--	--	--	--

TOTAL 1.834,80

Lote: 31 - Lote 031

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25075	CAMISETA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ) •GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR •MANGA CURTA; •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	20,00	UN	39,22	784,40

TOTAL 784,40

Lote: 32 - Lote 032

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25076	CAMISETA TAMANHO P AO GG DE BEBÊ •GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR •MANGA LONGA •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	20,00	UN	39,47	789,40

TOTAL 789,40

Lote: 33 - Lote 033

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25022	CAMISETA UNISEX TAMANHO G E GG COR E GOLAA DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PART FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	240,00	UN	47,49	11.397,60

TOTAL 11.397,60

Lote: 34 - Lote 034

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25023	CAMISETA UNISEX TAMANHO G1 AO G3 COR E GOLA A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	80,00	UN	47,83	3.826,40

TOTAL						3.826,40
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 35 - Lote 035						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25021	CAMISETA UNISEX TAMANHO P AO M COR E GOLA A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	399,00	UN	42,10	16.797,90
TOTAL						16.797,90

Lote: 36 - Lote 036						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25025	CAMISETE FEMININA TAMANHO G E GG •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NO BOLSO FRONTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO •TECIDO COM 37% DE STRECH ALGODÃO	91,00	UN	88,12	8.018,92
TOTAL						8.018,92

Lote: 37 - Lote 037						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25026	CAMISETE FEMININA TAMANHO G1 AO G3 •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NO BOLSO FRONTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO TECIDO COM 37% DE STRECH ALGODÃO	55,00	UN	103,02	5.666,10
TOTAL						5.666,10

Lote: 38 - Lote 038						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25024	CAMISETE FEMININA TAMANHO PP AO M •COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NO BOLSO FRONTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO •TECIDO COM 37% DE STRECH ALGODÃO	87,00	UN	71,87	6.252,69
TOTAL						6.252,69

Lote: 39 - Lote 039						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25088	CANELEIRA DE FUTEBOL TIRAS AJUSTÁVEIS - 1 PAR COMPOSIÇÃO: PLACA EXTERNA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE EVA	20,00	UN	81,25	1.625,00
TOTAL						1.625,00

Lote: 40 - Lote 040

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25091	CHAPÉU PESCADOR COM TECIDO LONGO ATRÁS PARA PROTEÇÃO DO SE SOL NO PESCOÇO, TAMANHO ÚNICO COM CORDÃO PARA FIXAR NO QUEIXO, COM COSTURAS NAS ABAS MEDIDAS 59/59 NA CIRCUNFERÊNCIA, 8 CM DE ALTURA, ABA PROTETORA COM 25 CM D COMPRIMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER. CORES A COMBINAR	69,00	UN	40,82	2.816,58
TOTAL						2.816,58

Lote: 41 - Lote 041

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25089	CHUTEIRA CAMPO SOCIETY UNISSEX INFANTIL/ ADULTO DO 28 AO 44 MATERIAL: SINTÉTICO, TRAVA, CABEDAL: SINTÉTICO COM COSTURAS QUE OFERECEM ADERÊNCIA COM A BOLA, SOLADO: TRAVAS FIXAS DE PVC	20,00	UN	164,85	3.297,00
TOTAL						3.297,00

Lote: 42 - Lote 042

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25090	CHUTEIRA DE FUTSAL UNISSEX 28 AO 43 SEM TRAVA, MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM PERFUROS NAS LATERAIS QUE OFERECEM RESPIRABILIDADE E COSTURAS NA REGIÃO DOS DEDOS PARA MELHOR CONTROLE DE BOLA, CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	30,00	UN	164,85	4.945,50
TOTAL						4.945,50

Lote: 43 - Lote 043

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25030	JALECO CAVADO TAMANHO GG AO G3 •TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER •COR A DEFINIR •DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL •BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE	37,00	UN	102,68	3.799,16
TOTAL						3.799,16

Lote: 44 - Lote 044

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	-------

	do produto/serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25029	JALECO CAVADO TAMANHO PP AO G •TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER •COR A DEFINIR •DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL •BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE	47,00	UN	98,93	4.649,71

TOTAL 4.649,71

Lote: 45 - Lote 045

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25028	JALECO EM LESE PARA DOCENTES TAMANHO GG AO G3 100% POLIESTER •EMBLEMA BORDADO NA FRENTE CONFORME ENCAMINHADO PELO SETOR SOLICITANTE •DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE	42,00	UN	128,62	5.402,04

TOTAL 5.402,04

Lote: 46 - Lote 046

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25027	JALECO EM LESE PARA DOCENTES TAMANHO PP AO G •EMBLEMA BORDADO NA FRENTE CONFORME ENCAMINHADO PELO SETOR SOLICITANTE •DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE	57,00	UN	131,79	7.512,03

TOTAL 7.512,03

Lote: 47 - Lote 047

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25032	JALECO LONGO TAMANHO GG AO G3 •MANGA LONGA COM PUNHOS •TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER •COR A DENIFIR •DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL •BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTES	7,00	UN	122,25	855,75

TOTAL 855,75

Lote: 48 - Lote 048

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25031	JALECO LONGO TAMANHO PP AO G •MANGA LONGA COM PUNHOS	7,00	UN	120,93	846,51

4561

		<ul style="list-style-type: none"> •TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER •COR A DENIFIR •DOIS BOLSOS NA PARTE-FRONTAL •BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE 				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL 846,51

Lote: 49 - Lote 049

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25080	KIT CONJUNTO DE GARI TAMANHO G, G1 E G2 CAMISA MANGA LONGA COM GOLA ITALIANA, EM TECIDO DE BRIM LEVE, COM BOLSO FRONTAL COM PROTEÇÃO UV, 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA COM DETALHES EM FITA REFLEXIVA NO CORPO E MANGAS DA CAMISA, COM LOGOTIPO A SER DEFINIDO PELO SETOR SOLICITANTE. CALÇA EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA COM DETALHES EM FITA RELEXIVA NAS PERNAS, DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BARRA.	50,00	UN	152,47	7.623,50

TOTAL 7.623,50

Lote: 50 - Lote 050

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25034	MACAQUINHO ADULTO CURTO SUPLEX, MEIA MANGA, GOLA REDONDA TAMANHO P AO G. <ul style="list-style-type: none"> •DECOTE REDONTO •COR A DEFINIR 	65,00	UN	104,57	6.797,05

TOTAL 6.797,05

Lote: 51 - Lote 051

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25033	MACAQUINHO INFANTIL CURTO SUPLEX, MEIA MANGA, GOLA REDONDA TAMANHO 6 AO 16. <ul style="list-style-type: none"> •DECOTE REDONTO •COR A DEFINIR 	110,00	UN	81,25	8.937,50

TOTAL 8.937,50

Lote: 52 - Lote 052

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25092	MEIA CALÇA CONVERSÍVEL SUPPLEX COM ABERTURA NA SOLA DO PÉ - TAMANHO PP AO GG - ROSA/ PRETO/ BEGE	60,00	UN	66,17	3.970,20

TOTAL 3.970,20

Lote: 53 - Lote 053

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25093	MEIA CALÇA FINA - TAMANHO PP AO GG - COR A DEFINIR	65,00	UN	45,35	2.947,75
TOTAL						2.947,75

Lote: 54 - Lote 054

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25094	MEIA SOQUETE CANO BAIXO MASCULINO - TAMANHO 30 AO 45 - COR A DEFINIR	15,00	UN	13,85	207,75
TOTAL						207,75

Lote: 55 - Lote 055

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25087	MEIÃO TREINO POLIÉSTER: PRODUZIDOS COM FIOS ESPECIAIS E FIOS DE POLIÉSTER ELÁSTICO.	45,00	UN	40,97	1.843,65
TOTAL						1.843,65

Lote: 56 - Lote 056

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25048	POLO MASCULINA TAMANHO G E GG •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA •TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	96,00	UN	52,53	5.042,88
TOTAL						5.042,88

Lote: 57 - Lote 057

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25049	POLO MASCULINA TAMANHO G1 AO G3 •COR A DEFINIR •COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	58,00	UN	59,04	3.424,32
TOTAL						3.424,32

Lote: 58 - Lote 058

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25047	POLO MASCULINA TAMANHO P E M •COR A DEFINIR	100,00	UN	53,99	5.399,00

		•COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA				
		TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOS				

TOTAL						5.399,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 59 - Lote 059

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25095	SAIA CREPE TRANSPASSAR CURTA FRENTE LONGA ATRAS TAMANHO PP AO GG - COR A DEFINIR	20,00	UN	72,50	1.450,00

TOTAL						1.450,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 60 - Lote 060

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25037	SAIA GODÊ TAMANHO 04 AO 16 •RODADA ACIMA DO JOELHO •MALHA 100% POLIÉSTER •ELÁSTICO DE 5CM NA CINTURA COR A DENIFIR	45,00	UN	49,12	2.210,40

TOTAL						2.210,40
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 61 - Lote 061

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25036	SAIA GODÊ TAMANHO G E GG •RODADA ACIMA DO JOELHO •MALHA 100% POLIÉSTER •ELÁSTICO DE 5CM NA CINTURA •COR A DENIFIR	65,00	UN	53,26	3.461,90

TOTAL						3.461,90
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 62 - Lote 062

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25035	SAIA GODÊ TAMANHO P E M •RODADA ACIMA DO JOELHO •MALHA 100% POLIÉSTER •ELÁSTICO DE 5CM NA CINTURA •COR A DENIFIR	60,00	UN	50,54	3.032,40

TOTAL						3.032,40
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 63 - Lote 063

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total

serviço						
1	25038	SAIA TUTU DE TULE TAMANHO 6 AO 16. COM 9 CAMADAS, CÓS ELANCA, COM FITINHAS FINAS NA BERADINHA DO TULE (COR A DEFINIR). TAMANHO 6 AO 16.	100,00	UN	92,25	9.225,00

TOTAL

9.225,00

Lote: 64 - Lote 064

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25039	SAIA TUTU DE TULE TAMANHO P AO GG. COM 9 CAMADAS CÓS ELANCA, COM FITINHAS FINAS NA BERADINHA DO TULE (COR A DEFINIR). TAMANHO P AO GG.	70,00	UN	121,70	8.519,00

TOTAL

8.519,00

Lote: 65 - Lote 065

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25081	SAPATILHA DE BALLET MEIA PONTA KORINO TAMANHOS DE 26 AO 43 SOLADO INTEIRO ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ, FORRO EM TNT, COR A DEFINIR	80,00	UN	96,25	7.700,00

TOTAL

7.700,00

Lote: 66 - Lote 066

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25041	SAPATILHA DE PONTA ESTUDANTE TAMANHOS DE 30 AO 40 • GÁSPEA NORMAL • BIQUEIRA QUADRADA EM COURO • FORMA MÉDIA • PALMILHA FLEXÍVEL • COR A DEFINIR	15,00	UN	190,95	2.864,25

TOTAL

2.864,25

Lote: 67 - Lote 067

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25042	SAPATO FEMININO PARA SAPATEADO TAMANHOS DE 30 AO 40 • COM CADARÇO • CHAPINHA AFIXADA COM REBITES. • COR A DEFINIR	15,00	UN	175,88	2.638,20

TOTAL

2.638,20

Lote: 68 - Lote 068

Item	Código	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço	Preço
------	--------	-------------------------	------------	---------	-------	-------

	do produto/serviço		Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25043	SAPATO MASCULINO PARA SAPATEADO TAMANHOS DE 30 AO 40 •COM CADARÇO •CHAPINHA AFIXADA COM REBITES. •COR A DEFINIR	5,00	UN	271,74	1.358,70

TOTAL

1.358,70

Lote: 69 - Lote 069

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25056	SHORT SAIA CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. TAMANHO 01 AO 16.	265,00	UN	46,41	12.298,65

TOTAL

12.298,65

Lote: 70 - Lote 070

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25057	SHORT SAIA TAMANHO P AO G CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. TAMANHO P AO G.	45,00	UN	54,66	2.459,70

TOTAL

2.459,70

Lote: 71 - Lote 071

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25098	SHORT SAIA TAMANHO P AO G DE BEBÊ. SHORT SAIA CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. TAMANHO P AO G DE BEBÊ.	30,00	UN	41,97	1.259,10

TOTAL

1.259,10

Lote: 72 - Lote 072

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25055	SHORTS TAMANHO P AO AO GG HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA	45,00	UN	44,83	2.017,35

		280GR/M ² ,COM ELÁSTICO NA CINTURA,COR A DEFINIR				
--	--	---	--	--	--	--

TOTAL						2.017,35
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 73 - Lote 073

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25054	SHORTS INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M ² ,COM ELÁSTICO NA CINTURA,COR A DEFINIR	435,00	UN	40,38	17.565,30

TOTAL						17.565,30
-------	--	--	--	--	--	-----------

Lote: 74 - Lote 074

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25097	SHORTS TAMANHO P AO AO GG DE BEBÊ HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M ² , COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR	30,00	UN	39,48	1.184,40

TOTAL						1.184,40
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 75 - Lote 075

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25082	TÊNIS INFANTIL / ADULTO TÊNIS INFANTIL / ADULTO TAMANHO 28 A 36 GÊNERO:UNISSEX MATERIAL:SINTÉTICO;COMPOSIÇÃO:CABEDAL:EM MATERIAL SINTÉTICO E TECIDO DUPLO FRONTURA.FORRO EM POLIÉSTER COM ESPUMA.PALMILHA INTERNA ANATÔMICA E COPOSTA POR POLIÉSTER E EVA, SOLADO: O EVAMOVE INJETADO GARANTE MAIOR FLEXILIDADE E MACIEZ NAS PISADAS.TECOLOGIA:ABSORVE MELHOR O IMPACTO E PRPORCIONA CONFORTO E FLEXILIDADE AOS PÉS , MANTENDO A ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE.GARANTIA DO BABRICANE:CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO	50,00	UN	93,72	4.686,00

TOTAL						4.686,00
-------	--	--	--	--	--	----------

Lote: 76 - Lote 076

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	25072	TÊNIS PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE TÊNIS PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE SOFT WORKS - BRANCO COM FAIXA COLORIDA. SAPATÊNIS ANTIDERRAPANTE SOFT WORKS, MODELO MUITO ESTILOSO, COM A LEVEZA DO EVA E AGORA COM PALMILHA REMOVÍVEL! SE DESTACA PELO ESTILO E POR SUAS QUALIDADES TÉCNICAS. MODELO TOTALMENTE FECHADO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 (NORMA REGULAMENTADORA DA ÁREA DA SAÚDE) E TAMBÉM PROTEGE OS PÉS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DO TRABALHO COM ÁGUA. É TODO FEITO DE EVA, MATERIAL MUITO LEVE E QUE DEIXARÁ OS SEUS PÉS CONFORTÁVEIS.O MODELO AINDA CONTA COM UM SOLADO ANTIDERRAPANTE, QUE FUNCIONA MESMO EM AMBIENTES COM PISOS MOLHADOS E ENSABOADOS, OU MESMO COM RESTOS DE ALIMENTO. E AGORA ESTE MODELO POSSUI PALMILHA	37,00	UN	102,72	3.800,64

<p>COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NO BOLSO FRONTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO TECIDO COM 37% DE STRECH ALGODÃO</p>	
<p>CAMISETE FEMININA TAMANHO G1 AO G3 COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NO BOLSO FRONTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO. TECIDO COM 37% DE STRECH ALGODÃO</p>	
<p>JALECO EM LESE PARA DOCENTES TAMANHO PP AO G EMBLEMA BORDADO NA FRENTE CONFORME ENCAMINHADO PELO SETOR SOLICITANTE DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE</p>	
<p>JALECO EM LESE PARA DOCENTES TAMANHO GG AO G3 100% POLIESTER EMBLEMA BORDADO NA FRENTE CONFORME ENCAMINHADO PELO SETOR SOLICITANTE DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE</p>	
<p>JALECO CAVADO TAMANHO PP AO G • TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER • COR A DEFINIR • DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL • BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE</p>	
<p>JALECO CAVADO TAMANHO GG AO G3 • TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER • COR A DEFINIR • DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL • BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE</p>	
<p>JALECO LONGO TAMANHO PP AO G • MANGA LONGA COM PUNHOS • TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER • COR A DENIFIR • DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL • BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE</p>	
<p>JALECO LONGO TAMANHO GG AO G3 • MANGA LONGA COM PUNHOS • TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER • COR A DENIFIR • DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL • BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTES</p>	
<p>MACAQUINHO INFANTIL CURTO SUPLEX, MEIA MANGA, GOLA REDONDA TAMANHO 6 AO 16. • DECOTE REDONTO • COR A DEFINIR</p>	
<p>MACAQUINHO ADULTO CURTO SUPLEX, MEIA MANGA, GOLA REDONDA TAMANHO P AO G. • DECOTE REDONTO • COR A DEFINIR</p>	
<p>SAIA GODÊ TAMANHO P E M • RODADA ACIMA DO JOELHO • MALHA 100% POLIÉSTER • ELÁSTICO DE 5CM NA CINTURA • COR A DENIFIR</p>	
<p>SAIA GODÊ TAMANHO G E GG • RODADA ACIMA DO JOELHO • MALHA 100% POLIÉSTER • ELÁSTICO DE 5CM NA CINTURA • COR A DENIFIR</p>	
<p>SAIA GODÊ TAMANHO 04 AO 16 • RODADA ACIMA DO JOELHO</p>	

<ul style="list-style-type: none"> • MALHA 100% POLIÉSTER • ELÁSTICO DE 5CM NA CINTURA • COR A DENIFIR 	
<p>SAIA TUTU DE TULE COM 9 CAMADAS, CÓS ELANCA, COM FITINHAS FINAS NA BERADINHA DO TULE (COR A DEFINIR). TAMANHO 6 AO 16.</p>	
<p>SAIA TUTU DE TULE COM 9 CAMADAS, CÓS ELANCA, COM FITINHAS FINAS NA BERADINHA DO TULE (COR A DEFINIR). TAMANHO P AO GG.</p>	
<p>MONÉ PERSONALIZADO COM ESTAMPA ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE COR A DEFINIR</p>	
<p>SAPATILHA DE PONTA ESTUDANTE TAMANHOS DE 30 AO 40</p> <ul style="list-style-type: none"> • GÁSPEA NORMAL • BIQUEIRA QUADRADA EM COURO • FORMA MÉDIA • PALMILHA FLEXÍVEL • COR A DEFINIR 	
<p>SAPATO FEMININO PARA SAPATEADO TAMANHOS DE 30 AO 40</p> <ul style="list-style-type: none"> • COM CADARÇO • CHAPINHA AFIXADA COM REBITES. • COR A DEFINIR 	
<p>SAPATO MASCULINO PARA SAPATEADO TAMANHOS DE 30 AO 40</p> <ul style="list-style-type: none"> • COM CADARÇO • CHAPINHA AFIXADA COM REBITES. • COR A DEFINIR 	
<p>BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO PP AO M COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G E GG COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO G1 AO G3 COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>POLO MASCULINA TAMANHO P E M COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>POLO MASCULINA TAMANHO G E GG COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>POLO MASCULINA TAMANHO G1 AO G3 COR A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	

BLUSA DE MOLETOM UNISSEX, FEITA EM MALHA DOBLE DE ALTA QUALIDADE. BLUSA FECHADA COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHAO P AO GG

TRAMA: DOUBLE FACE FELPADO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 300GR/M². NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. COR A DEFINIR



BLUSA DE MOLETOM UNISSEX, FEITA EM MALHA DOBLE DE ALTA QUALIDADE. BLUSA FECHADA COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHAO 02 AO 16

TRAMA: DOUBLE FACE FELPADO COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER GRAMATURA: 300GR/M². NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. COR A DEFINIR.



CALÇA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16
HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280 GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR

CALÇA TAMANHO P AO GG
HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR

SHORTS INFANTIL TAMANHO 01 AO 16
HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR

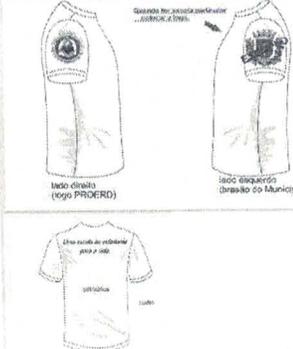
SHORTS TAMANHO P AO AO GG
HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR

SHORT SAIA CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. TAMANHO 01 AO 16.



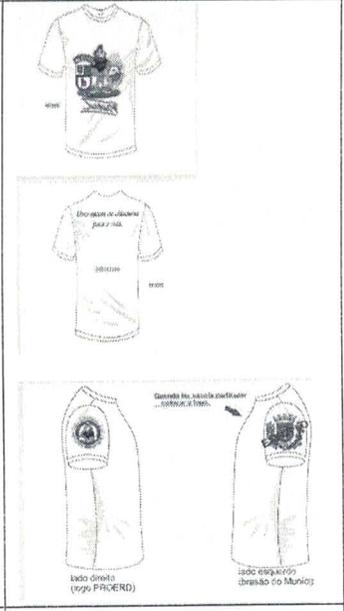
SHORT SAIA CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. TAMANHO P AO G.



	
<p>CAMISETA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 GOLA V ou REDONDA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISETA REGATA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16 GOLA V ou REDONDA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISETA REGATA TAMANHO P E M GOLA V ou REDONDA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISETA REGATA TAMANHO G E GG GOLA V ou REDONDA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISETA REGATA TAMANHO G1 AO G3 GOLA V ou REDONDA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISETA INFANTIL MANGA LONGA UNISEX TAMANHO 01 AO 16 COR E GOLA A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISETA MANGA LONGA UNISEX TAMANHO P AO M COR E GOLA A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISETA MANGA LONGA UNISEX TAMANHO G AO GG COR E GOLA A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISETA MANGA LONGA UNISEX TAMANHO G1 AO G3 COR E GOLA A DEFINIR COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISETA TAMANHO P AO GG GOLA REDONDA COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS ESTAMPADO O LOGO NAS DUAS MANGAS, NA FRENTE E NAS COSTAS, CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE (PROERD) TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	



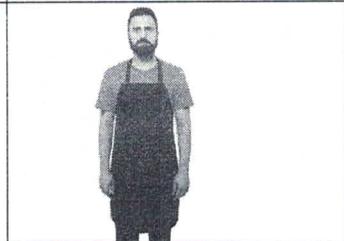
CAMISETA INFANTIL TAMANHO 02 AO 16
 GOLA REDONDA
 COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS
 ESTAMPADO O LOGO NAS DUAS MANGAS, NA FRENTE E NAS COSTAS, CONFORME
 ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE (PROERD)
 TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE



AVENTAL BATA JALÉCO FEMININO FRENTE E COSTA C/ AMARRA LATERAL,
 PERSONALIZADA LOGO, COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL, COR A DEFINIR, TECIDO
 EM OXFORD. TAMANHO P AO GG.



AVENTAL DE TECIDO OXFORD COM BOLSO CENTRAL. TAMANHO ÚNICO, MAS POSSUI
 REGULAGEM NO PESCOÇO. PERSONALIZADA COM LOGO, COM BOLSOS NA PARTE
 FRONTAL, COR A DEFINIR.



AVENTAL TEMA FESTA JUNINA, FRANZIDO COM 3 CAMADAS DE BABADOS, COM
 DETALHE EM RENDINHA NA BEIRINHA DOS BABADOS.
 TAMANHO APROXIMADO DO PEITORAL 25X25 CM. COMPRIMENTO DA SAIA TOTAL
 APROXIMADAMENTE 50 A 60CM. CADA BABADO TEM 22 CM E SE SOBREPÕE.
 A LARGURA DA SAIA TEM APROXIMADAMENTE 70 A 90 CM. AMARAÇÃO DO AVENTAL A
 MEDIDA A DEFINIR. O AVENTAL É FRENTE ÚNICA. COR A DEFINIR (LISO, ESTAMPADO
 OU XADREZ) SEMPRE USANDO 2 CORES, EM TECIDO TRICOLINE.



<p>TÊNIS PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE SOFT WORKS - BRANCO COM FAIXA COLORIDA. SAPATÊNIS ANTIDERRAPANTE SOFT WORKS, MODELO MUITO ESTILOSO, COM A LEVEZA DO EVA E AGORA COM PALMILHA REMOVÍVEL! SE DESTACA PELO ESTILO E POR SUAS QUALIDADES TÉCNICAS. MODELO TOTALMENTE FECHADO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 (NORMA REGULAMENTADORA DA ÁREA DA SAÚDE) E TAMBÉM PROTEGE OS PÉS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DO TRABALHO COM ÁGUA. É TODO FEITO DE EVA, MATERIAL MUITO LEVE E QUE DEIXARÁ OS SEUS PÉS CONFORTÁVEIS.O MODELO AINDA CONTA COM UM SOLADO ANTIDERRAPANTE, QUE FUNCIONA MESMO EM AMBIENTES COM PISOS MOLHADOS E ENSABOADOS, OU MESMO COM RESTOS DE ALIMENTO. E AGORA ESTE MODELO POSSUI PALMILHA REMOVÍVEL.</p>	
<p>BLUSA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ)</p> <ul style="list-style-type: none"> · MALHA COLEGIAL 100% POLIÉSTER · COR A DEFINIR · COM ZÍPER · ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE 	
<p>CAMISETA REGATA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ)</p> <ul style="list-style-type: none"> · GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR · SEM MANGA; · COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS <p>ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISETA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ)</p> <ul style="list-style-type: none"> · GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR · MANGA CURTA; · COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS <p>ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISETA TAMANHO P AO GG DE BEBÊ</p> <ul style="list-style-type: none"> · GOLA V E OU REDONDA, A DEFINIR · MANGA LONGA · COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS <p>ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	
<p>CAMISA DE GOLEIRO P AO GG</p> <p>GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA LONGA, COM NÚMERO 1. EMBLEMA: PERMITE PERSONALIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.</p>	
<p>CAMISA NUMERADA PARA JOGOS UNISSEX TAMANHO P AO GG</p> <p>MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA: MANGA CURTA, COM NUMERAÇÃO, EMBLEMA PERSONALIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.</p>	
<p>CAMISA NUMERADA PARA JOGOS UNISSEX TAMANHO 10 AO 16</p> <p>MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA: MANGA CURTA, COM NUMERAÇÃO, EMBLEMA PERSONALIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.</p>	
<p>KIT CONJUNTO DE GARI TAMANHO G, G1 E G2</p> <p>CAMISA MANGA LONGA COM GOLA ITALIANA, EM TECIDO DE BRIM LEVE,COM BOLSO FRONTAL COM PROTEÇÃO UV, 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA COM DETALHES EM FITA REFLEXIVA NO CORPO E MANGAS DA CAMISA, COM LOGOTIPO A SER DEFINIDO PELO SETOR SOLICITANTE. CALÇA EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA COM DETALHES EM FITA RELEXIVA NAS PERNAS, DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO COM ELÁSTICO NA CINTURA. SEM BARRA.</p>	
<p>SAPATILHA DE BALLET MEIA PONTA KORINO TAMANHOS DE 26 AO 43 SOLADO.INTEIRO ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ, FORRO EM TNT, COR A DEFINIR</p>	
<p>TÊNIS INFANTIL / ADULTO TAMANHO 28 A 36 GÊNERO:UNISSEX</p> <p>MATERIAL:SINTÉTICO;COMPOSIÇÃO:CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO E TECIDO DUPLO FRONTURA.FORRO EM POLIÉSTER COM ESPUMA.PALMILHA INTERNA ANATÔMICA E COPOSTA POR POLIÉSTER E EVA, SOLADO: O EVAMOVE INJETADO GARANTE MAIOR FLEXILIDADE E MACIEZ NAS PISADAS.TECOLOGIA:ABSORVE MELHOR O IMPACTO E PRPORCIONA CONFORTO E FLEXILIDADE AOS PÉS , MANTENDO A ADERÊNCIA E RESISTÊNCIA AO DESGASTE.GARANTIA DO BABCICANE:CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO</p>	
<p>TÊNIS UNISSEX TÊNIS UNISSEX 33 AO 39 MATERIAL:SINTÉTICO</p> <p>COMPOSIÇÃO: CABEDAL EM MATERIAL SINTÉTICO E TECIDO DUPLO FRONTURA</p>	